



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio Grande do Norte

Campus  
Avançado Parelhas

# **BOLETIM DE SERVIÇOS**

08/2021

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
**Jair Messias Bolsonaro**  
MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
**Milton Ribeiro**  
SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**Antonio Paulo Vogel**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**Ariosto Antunes Culau**  
REITOR DO IFRN  
**José Arnóbio**  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO  
INSTITUCIONAL  
**Antonia Francimar da Silva**  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
**Dante Henrique Moura**  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**Juscelino Cardoso de Medeiros**  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
**Samuel Rodrigues Gomes Junior**  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
**Denise Cristina Momo**  
DIRETORIA DE GESTÃO DE ATIVIDADES ESTUDANTIS  
**Valéria Regina Carvalho de  
Oliveira**  
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
**André Gustavo Duarte de  
Almeida**  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES  
**Júlio César Carneiro Camilo**  
DIRETORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA  
**Carlos Guedes Alcoforado**

**ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO IFRN**

DIREÇÃO-GERAL

**Ramon Viana de Sousa**

CHEFIA DE GABINETE

**Victor Carvalho de Assis**

ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

**Cleilton Carlos Dantas da Silva**

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Julio Cesar de Sousa Macedo**

ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**Ronaldo de Sousa Lima**

ASSESSORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

**Karina Cavalcante de Oliveira**

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO

**Izabelle Virgínia Lopes de Paiva**

DIRETORIA ACADÊMICA

**Robson Rafael de Oliveira**

ASSESSORIA DE APOIO AOS LABORATÓRIOS

**Hélio Guedes de Carvalho Júnior**

ASSESSORIA ACADÊMICA

**Francisco Félix do Nascimento**

ASSESSORIA DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

**Galba Falcão Aragão**

ASSESSORIA DO CURSO TÉCNICO EM MINERAÇÃO

**Nirlando de Oliveira Viana**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Fabício Azavedo do Nascimento**

COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO

**Glaudson Espinola Azevedo de Medeiros**

COORDENAÇÃO DE FINANÇAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO

**Marcos Antônio Teixeira de Araújo Júnior**

# **DIÁRIAS E PASSAGENS**

Não houve viagens no mês de agosto de 2021.

# **LICENÇAS / AFASTAMENTOS**

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>DATA INICIO</b>	<b>DATA TERMINO</b>	<b>AFASTAMENTO</b>
Heryzanya Alves Ramalho (1279034)	1279034	03/02/2020	31/01/2022	0061 - Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
Jackson Diniz Vieira (1952069)	1952069	23/07/2021	31/12/2999	0387 - TRABALHO REMOTO COVID-19
Ligia Mara Gonzaga (2279070)	2279070	31/05/2019	30/09/2021	0061 - Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
Italo Filipe Silva Umbelino de Farias (1897540)	1897540	01/07/2021	31/08/2021	0387 - TRABALHO REMOTO COVID-19
Viviane da Silva Pinheiro (2307852)	2307852	03/02/2020	01/06/2022	0061 - Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
Luiz Fernando Dias Filho (3154982)	3154982	20/01/2020	19/01/2024	0061 - Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 87/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

4 de agosto de 2021

**O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23035.001668.2021-13 de 04/08/2021,

**CONSIDERANDO** o que consta no Ofício Nº 36/2021 - DIAD/DG/PAAS/RE/IFRN,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, com efeitos a partir de 05/08/2021, o período de férias relativas ao exercício 2019, do servidor Fabrício Azevedo do Nascimento, Matrícula Siape nº 2257705, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, relativa ao exercício 2020, passando o referido usufruto a contar do dia 09/08/2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD3 - DG/PAAS**, em 04/08/2021 11:33:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 316340

Código de Autenticação: e1df5cdb52





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 88/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

9 de agosto de 2021

**O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23035.001539.2021-17 de 12/07/2021,

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** os servidores Glaudson Espínola Medeiros de Azevedo, Matrícula Siape nº. 1945230, e Victor Carvalho de Assis Siape nº. 3040799, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados no Campus Avançado Parelhas, para, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, fiscalizarem, pelo tempo de sua vigência, o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos:

Nº. do Contrato	Empresa	CNPJ
084/2021	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30

**II –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD3 - DG/PAAS**, em 09/08/2021 16:13:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 317749  
Código de Autenticação: be647c1991





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 89/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

10 de agosto de 2021

**O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23138.000774.2021-13 de 05/08/2021,

**RESOLVE:**

**REVOGAR**, com efeitos a partir de 10 de agosto de 2021, a Portaria nº. 30/2021-DG/PAAS/IFRN, de 22 de março de 2021, que autoriza a servidora Rosane Sousa de Andrade, Matrícula SIAPE nº 3040920 a desenvolver suas atividades funcionais, a título de cooperação técnica, no Campus Santa Cruz do IFRN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa**, DIRETOR - CD3 - DG/PAAS, em 10/08/2021 13:22:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 318047  
Código de Autenticação: cdd4de76f5





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 90/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

11 de agosto de 2021

**O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 23139.000150.2020-13, de 27/01/2020,

**RESOLVE:**

**LOCALIZAR O EXERCÍCIO** do servidor abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, conforme especificado.

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Lotação	Efeitos
1952069	Jackson Diniz Vieira	Técnico em Assuntos Educaçãoais	DIAC/PAAS	30/07/2021

DIAC/PAAS (Diretoria Acadêmica do Campus Avançado Parelhas)

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD3 - DG/PAAS**, em 11/08/2021 14:25:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 318481

Código de Autenticação: f165f8e8e8





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 91/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

16 de agosto de 2021

**O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23035.001674.2021-62 de 04/08/2021,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR**, com efeitos a partir de 15/08/2021, o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor Francisco José Seixas Xavier, Matrícula SIAPE nº 1065837, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Avançado, tendo em vista a aprovação do referido servidor.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD3 - DG/PAAS**, em 16/08/2021 09:19:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 319588

Código de Autenticação: 3b7d770088





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 92/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

18 de agosto de 2021

**O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23035.001743.2021-38 de 12/08/2021,

**CONSIDERANDO** o que consta no PARECER Nº 205/2021- CIS/PCCTAE/RE/IFRN,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR**, com efeitos a partir de 12/08/2021, a incorporação do Incentivo à Qualificação no percentual de 30% ao vencimento do servidor Victor Carvalho de Assis, Matrícula Siape nº. 3040799, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado neste Campus Avançado, de acordo com os artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto nº. 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pelas Leis nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 23 de setembro de 2008 e nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a apresentação do **Certificado do Curso de pós-graduação lato sensu em Gestão Pública**, oferecido pela Faculdade Focus.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD3 - DG/PAAS**, em 18/08/2021 10:42:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 320397

Código de Autenticação: 1f996ce22d





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 93/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

20 de agosto de 2021

**O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23035.001577.2021-70 de 16/07/2021,

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** os servidores Glaudson Espínola Medeiros de Azevedo, Matrícula Siape nº. 1945230, e Victor Carvalho de Assis Siape nº. 3040799, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados no Campus Avançado Parelhas, para, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, fiscalizarem, pelo tempo de sua vigência, o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos:

Nº. do Contrato	Empresa	CNPJ
083/2021	SERIDO TECNOLOGIA E SEGURANCA LTDA	16.858.536/0001-82

**II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD3 - DG/PAAS**, em 20/08/2021 08:52:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 321081

Código de Autenticação: e17fc0e350





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 94/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

27 de agosto de 2021

**O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23035.001825.2021-82 de 26/08/2021,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR**, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a comissão para redigir o Regimento Interno do Laboratório de Tecnologia Mineral - LTM do *Campus* Avançado Parelhas, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Ramon de Sousa Viana	1577384	Direção Geral
Fabricio Azevedo do Nascimento	2257705	Direção de Administração
Robson Rafael de Oliveira	1980155	Direção Acadêmica
Izabelle Virgínia Lopes de Paiva	1056247	Coordenação de Extensão, Pesquisa e Inovação
Nirlando de Oliveira Viana	3160738	Coordenador de Curso Mineração
Hélio Guedes de Carvalho Junior	1257751	Assesor de Laboratório
Elias Nunes Filho	2265032	Técnico em Mineração
Mateus Cortês Marcelino	1170759	Técnico em Mineração

**II - ESTABELECE**r prazo 60 dias para realização dos referidos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD3 - DG/PAAS**, em 27/08/2021 12:03:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 323343

Código de Autenticação: 4e815c2730





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 95/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

31 de agosto de 2021

**O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23035.001209.2021-21 de 26/05/2021,

**CONSIDERANDO** o que consta no PARECER Nº 146/2021 - CPPD/RE/IFRN

**RESOLVE:**

**I – PRORROGAR**, com efeitos a partir de 01/09/2021, o prazo estabelecido na Portaria nº 613/2019-RE/IFRN, de 06 de maio de 2019, que autorizou o afastamento da servidora Ligia Mara Gonzaga, matrícula SIAPE no 2279070, para concluir a Pós-Graduação em nível de Doutorado em Engenharia de Processos, oferecido pela Universidade Federal de Campina Grande/PB.

**II – ESTABELECE**R, como término da vigência desta Portaria, o dia 31/12/2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa**, DIRETOR - CD3 - DG/PAAS, em 31/08/2021 15:58:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 324292

Código de Autenticação: efc080a43f

